

Número de emigrantes diminuiu 18,5% em 2015

A situação demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pelo decréscimo da população residente, apesar do aumento da natalidade e da imigração, e do decréscimo da emigração. O declínio populacional mantém-se desde 2010, embora se tenha atenuado nos dois últimos anos.

Registou-se um ligeiro aumento do número de nascimentos (85 500 nados-vivos), pela primeira vez desde 2010. Contudo, esse aumento foi insuficiente para compensar o número de óbitos (108 511), pelo que o saldo natural foi negativo (-23 011).

A nível dos movimentos migratórios observou-se uma recuperação do saldo que foi menos negativo; aumentou o número de imigrantes e diminuiu o número de emigrantes. Contudo, o efeito conjugado destes fluxos resultou na manutenção do saldo negativo (- 10 481), uma vez que o número de imigrantes continuou a ser inferior ao de emigrantes.

Estima-se que, durante o ano de 2015, tenham entrado em Portugal 29 896 pessoas, valor superior em 53,2% ao registado em 2014 (19 516) e tenham saído, para residir no estrangeiro, um total de 40 377 pessoas, menos 18,5% do que em 2014 (49 572).

Assim, a população residente em Portugal foi estimada em 10 341 330 pessoas, menos 33 492 do que em 2014, o que representa uma taxa de crescimento efetivo de -0,32% (-0,50% em 2014).

Ainda em 2015, o índice sintético de fecundidade foi de 1,30 filhos, recuperando ligeiramente pelo segundo ano consecutivo (1,23 em 2014).

A esperança de vida à nascença foi estimada em 80,41 anos, para o triénio 2013-2015, e continua a ser superior nas mulheres (83,23 anos, face a 77,36 nos homens).

Realizaram-se 32 393 casamentos (mais 915 do que em 2014). Este número regista um aumento, pela primeira vez, desde 2000.

O INE divulga no seu Portal – www.ine.pt – a publicação Estatísticas Demográficas 2015, que apresenta uma análise da situação demográfica a partir de indicadores relativos à variação, volume e estruturas populacionais, à natalidade e fecundidade, mortalidade e esperança de vida, nupcialidade e aos fluxos migratórios internacionais.

Saldo migratório menos negativo em 2015

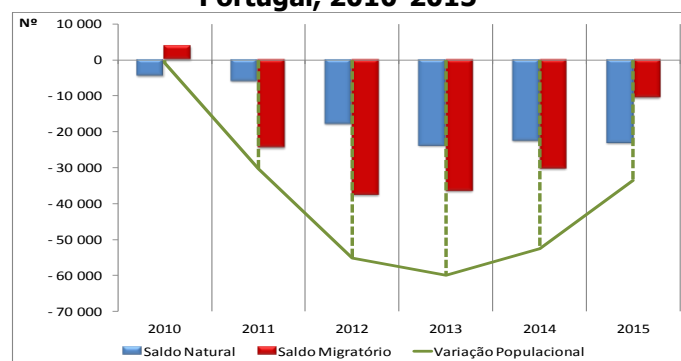
Em 31 de dezembro de 2015, a população residente em Portugal foi estimada em 10 341 330 pessoas, o que representa uma diminuição de 33 492 face ao ano anterior, ou seja, uma taxa de crescimento efetivo de -0,32%. Manteve-se assim a tendência de decréscimo populacional que se vem verificando desde 2010, apesar de se ter atenuado nos dois últimos anos.

O abrandamento do decréscimo populacional em 2015 resultou da redução do valor negativo do saldo migratório, que se situou em -10 481 (-30 056 em 2014), não obstante o ligeiro agravamento do saldo natural (-23 011 face a -22 423 em 2014). Estes saldos correspondem a taxas negativas de crescimento natural de -0,22% (idêntica à de 2014) e migratório de -0,10% (-0,29% em 2014).

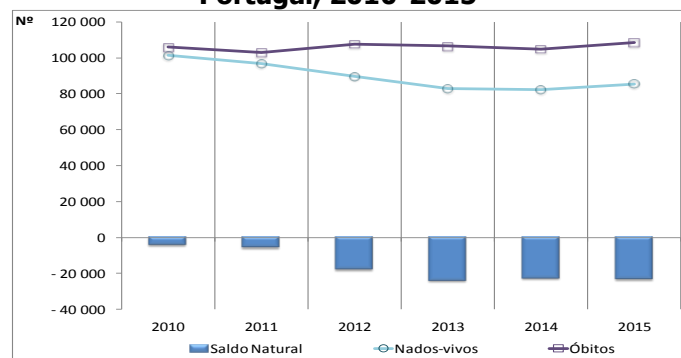
De facto, apesar de o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal ter aumentado 3,8% (85 500 face a 82 367 de 2014), o acréscimo do número de óbitos de residentes em Portugal para 108 511 (mais 3,5% do que os 104 843 observados em 2014), resultou na manutenção de um saldo natural negativo em 2015.

O saldo migratório apresentou em 2015, e pelo quinto ano consecutivo, um valor negativo, ainda que menos acentuado que nos quatro últimos anos. A evolução face ao ano anterior resultou do efeito conjugado da diminuição do número de emigrantes permanentes em 18,5% (40 377 em 2015 e 49 572 em 2014) e do aumento do número de imigrantes permanentes em 53,2% (29 896 em 2015 e 19 516 em 2014).

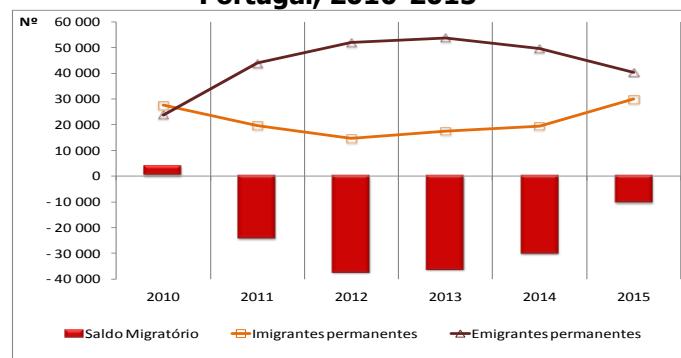
Variação populacional e suas componentes (Nº), Portugal, 2010-2015



Saldo natural e suas componentes (Nº), Portugal, 2010-2015



Saldo migratório e suas componentes (Nº), Portugal, 2010-2015



Número de nados-vivos aumentou 3,8%

Em 2015, o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal foi de 85 500, mais 3,8% do que em 2014 (82 367); mais de metade (50,7%) nasceu "fora do casamento". O índice sintético de fecundidade foi de 1,30 filhos, recuperando ligeiramente pelo segundo ano consecutivo.

A idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho foi de 30,2 anos e a idade média da mulher ao nascimento de um filho foi de 31,7 anos (30,0 anos e 31,5 anos, respetivamente, em 2014), mantendo-se a tendência de adiamento da idade à maternidade.

Número de óbitos aumentou 3,5%

Registou-se, em 2015, um aumento de 3,5% da mortalidade geral face a 2014. Da totalidade de óbitos de pessoas residentes em Portugal em 2015 (108 511), 70,5% ocorreram em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos (69,5%, em 2014).

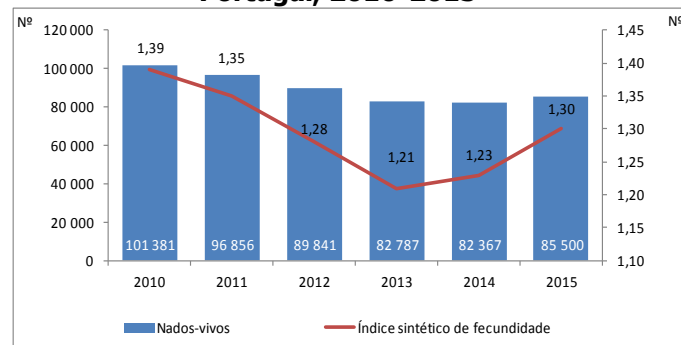
A taxa bruta de mortalidade foi de 10,5‰, valor ligeiramente superior ao de 2014 (10,1‰). Em 2015, a taxa de mortalidade infantil foi de 2,9 óbitos por mil nados vivos, semelhante ao valor registado em 2014.

A esperança de vida à nascença, ou seja, o número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no período de referência, foi estimada, no triénio 2013-2015, em 80,41 anos.

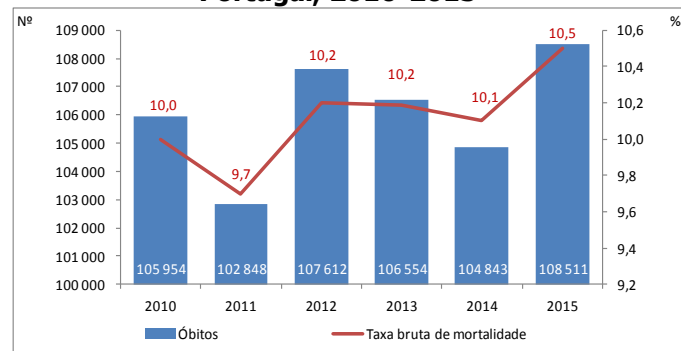
Embora os ganhos recentes em anos de vida esperados sejam superiores para a população masculina (1,19 anos para os homens e 1,04 anos para as mulheres, entre os períodos 2008-2010 e 2013-2015), a esperança de vida à nascença continua a ser superior para as mulheres. No período 2013-2015, as mulheres podiam esperar viver 83,23 anos e os homens 77,36 anos.

Estatísticas Demográficas 2015

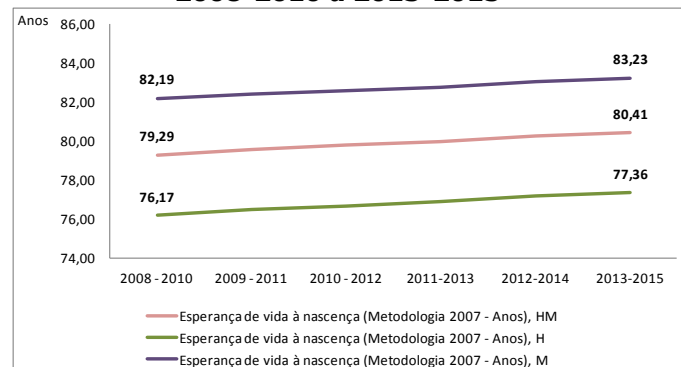
Nados vivos e Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal, 2010-2015



Óbitos (N.º) e Taxa bruta de mortalidade (‰), Portugal, 2010-2015



Esperança de vida à nascença (anos), Portugal, 2008-2010 a 2013-2015



Número de casamentos aumentou ligeiramente em 2015

Em 2015, realizaram-se 32 393 casamentos (mais 915 do que os realizados em 2014), dos quais 350 entre pessoas do mesmo sexo. A idade média ao casamento continuou a aumentar: em 2015, situou-se em 36,3 anos para os homens e 33,8 anos para as mulheres (35,8 anos e 33,3 anos, respetivamente, em 2014).

Em 2015 o número de imigrantes permanentes aumentou...

Estima-se que durante o ano de 2015 tenham entrado em Portugal 29 896 pessoas, para residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), valor superior em 53,2% face a 2014 (19 516).

Do total dos imigrantes permanentes:

- 51% eram homens;
- 50% tinham nacionalidade portuguesa;
- 43% nasceram em Portugal;
- 55% residiam anteriormente num país da União Europeia e
- 81% eram pessoas em idade ativa (15 a 64 anos).

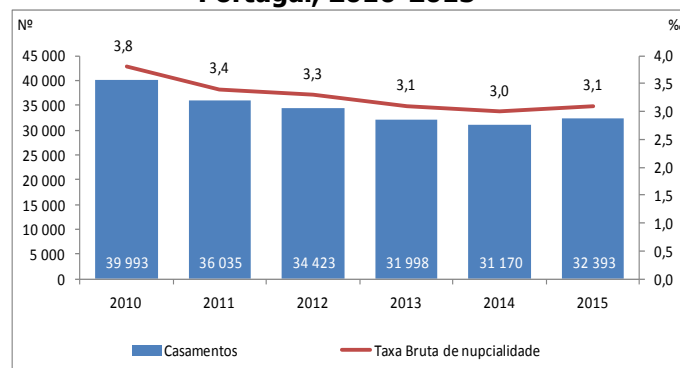
... e o número de emigrantes permanentes diminuiu pelo segundo ano consecutivo

Estima-se que em 2015 tenham saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 40 377 pessoas, menos 18,5% que em 2014 (49 572).

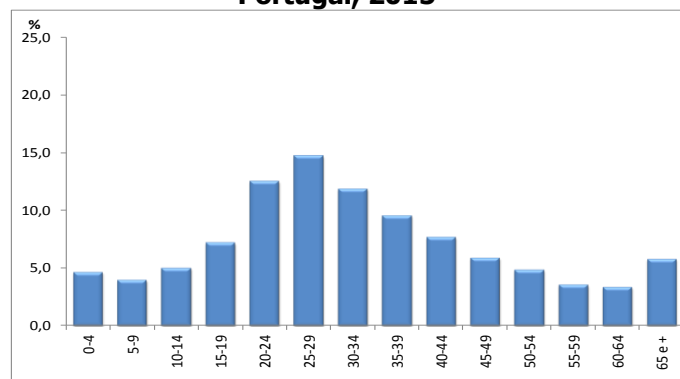
Do total de emigrantes permanentes:

- 66% eram homens;
- 99% tinham nacionalidade portuguesa;
- 68% tiveram como destino um país da União Europeia;
- 94% eram pessoas em idade ativa e
- 43% tinham como nível de escolaridade completo no máximo o terceiro ciclo do ensino básico e 30% tinham o ensino superior.

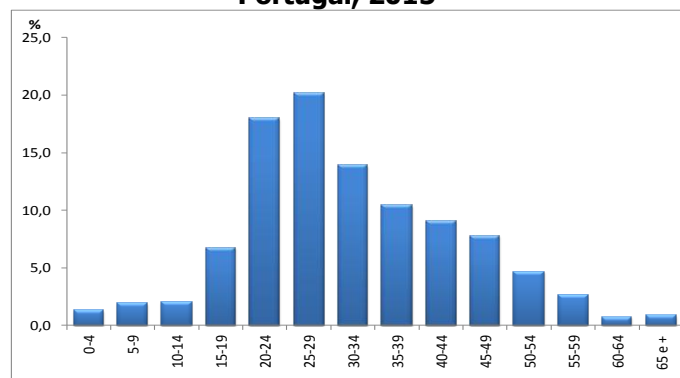
Casamentos (N.º) e Taxa bruta de nupcialidade (%), Portugal, 2010-2015



Imigrantes permanentes por grupo etário (%), Portugal, 2015

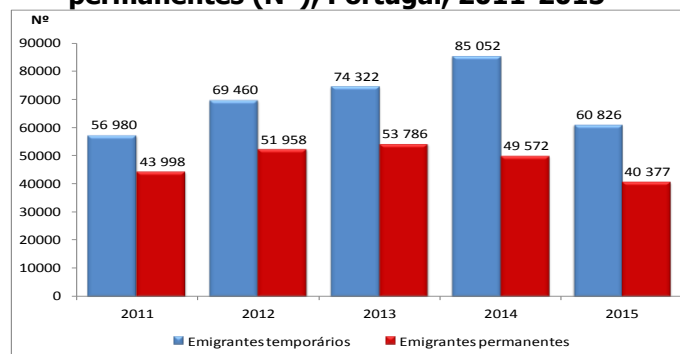


Emigrantes permanentes por grupo etário (%), Portugal, 2015



O número estimado de emigrantes temporários – pessoas que deixaram o país com a intenção de permanecer no estrangeiro por um período superior a 3 meses e inferior a um ano – foi de 60 826, registando um decréscimo de 28,5% (85 052 em 2014), contrariando a tendência de crescimento que se verificava na corrente série (iniciada em 2011), mas mantendo-se superior ao número de emigrantes permanentes.

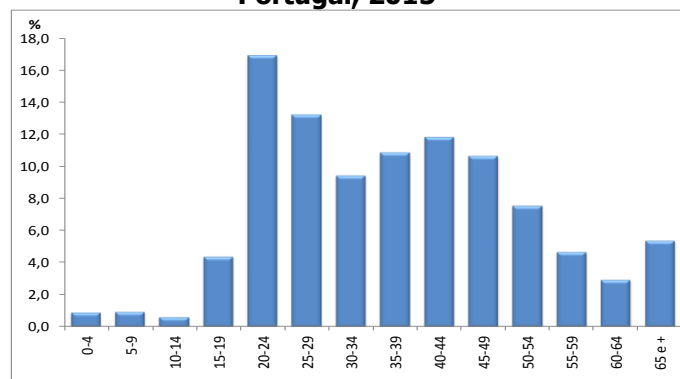
Emigrantes temporários e Emigrantes permanentes (Nº), Portugal, 2011-2015



Do total de emigrantes temporários:

- 73% eram do sexo masculino;
- 97% tinham nacionalidade portuguesa;
- 63% tiveram como destino países da União Europeia;
- 92% eram pessoas em idade ativa e
- 57% tinham como nível de escolaridade completo no máximo o terceiro ciclo do ensino básico e 22% tinham o ensino superior.

Emigrantes temporários por grupo etário (%), Portugal, 2015



Nota técnica

Estatísticas Demográficas 2015

A publicação eletrónica Estatísticas Demográficas tem periodicidade anual e visa analisar as várias temáticas do comportamento demográfico da população residente em Portugal, nomeadamente aspetos ligados ao volume e estrutura etária da população, ao crescimento natural e migratório, à natalidade e fecundidade, à mortalidade e esperança média de vida, à formação e dissolução familiar (casamentos e divórcios) e aos movimentos migratórios internacionais.

A presente edição corresponde à 75ª edição do anuário temático sobre Demografia, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, IP) desde 1935.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam ao período 2010-2015. Ainda associados a cada tabela encontram-se hiperligações para dados com um maior detalhe geográfico e temporal. Sublinha-se que são disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal, para o período 1900-1980, e anual de 1980 a 2015 (Capítulo 6 – quadros síntese).

A publicação integral, bem como os dados estatísticos que suportam a análise, estão disponíveis em www.ine.pt, na opção Informação Estatística> Publicações> tema População. Está também disponível em www.ine.pt um conjunto alargado de indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II e III e Município, na opção Informação Estatística> Dados Estatísticos> Base de dados> População.

Estimativas da emigração e da imigração

Em contextos em que não existem registos exaustivos e atualizados da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos harmonizados internacionalmente e adotados no Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional, e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) e Inquérito ao Emprego –, bem como a informação administrativa produzida por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga anualmente, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007, acima referido.

Face à crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, o INE passou a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha a disponibilizar relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado:

- **Emigrante temporário** a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano”. Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como:

- **Emigrante permanente** a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”; e como

- **Imigrante permanente** a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.